

**PORTARIA Nº 336/2014**

**CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A  
SERVIDORA MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de dois (02) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença do expediente de trabalho nos dias 07 e 14/11/2014 a servidora **KARIN ESTELA MULLER GNOATTO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Grupo 2, Nível 1, Classe "B" em virtude da mesma ter sido convocada a atuar na realização do 2º turno das eleições 2014, conforme declaração em anexo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, 27 de Outubro de 2014.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
27/Outubro/2014

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação